

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014**  
**(Do Sr. Arnaldo Jardim )**

*Solicita ao Senhor Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, informações relativas à compra da refinaria de Pasadena nos Estados Unidos.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, pedido de informações relativas a documentos apresentados pelo ex-diretor internacional da Petrobrás, Nestor Serveró, sobre a compra da refinaria Pasadena nos Estados Unidos da América.

Nesse sentido, solicito que sejam encaminhados:

- Cópia da ata da reunião do Conselho de Administração da Petrobrás, realizada em 03 de fevereiro de 2006, que sacramentou a compra da refinaria; e
- Parecer Jurídico JIN – 4060/2006, um dos anexos da referida ata.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo reportagem do Jornal O Globo, publicada no dia 07 de maio de 2014, o ex-diretor internacional da Petrobrás prestou depoimento à comissão interna da empresa criada por Graça Foster, para apurar supostas irregularidades na aquisição da refinaria em 2006. Durante o depoimento, Nestor Serveró teria apresentado documentos que comprovam que as cláusulas *Put Option* e *Marlin* constavam de documentos complementares que

estavam à disposição dos conselheiros da empresa durante a negociação da refinaria.

Com a entrega do documento, o ex-diretor internacional da empresa buscou demonstrar que o resumo executivo não era falho, técnica e juridicamente, como acusaram lideranças da Petrobrás. Segundo Serveró, as cláusulas são recorrentes em contratos similares, não sendo necessária a citação delas no resumo executivo.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.

Deputado **ARNALDO JARDIM**  
**PPS-SP**